



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 292/2018.

Em 29 de agosto de 2018.

INDICA AO EXMº SENHOR PREFEITO QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIE A PINTURA DAS FAIXAS CONTÍNUAS, TRACEJADAS, CICLOVIA E PEDESTRES, PARA A AVENIDA WILSON MENDES.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a pintura de faixas Contínuas, Tracejadas, Ciclovias e Pedestres, para a Av. Wilson Mendes.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA
Vereador - autor

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário em face do perímetro ser de intenso tráfego de veículos e as faixas estarem danificadas com o tempo e proporcionando pouca visibilidade aos motoristas, o que pode ocasionar graves acidentes com as crianças e pedestres que necessitam atravessar as vias.

Diante do perigo que os pedestres e ciclistas estão expostos, solicitamos que sejam pintadas as faixas de Pedestres e ciclovias, pôs toda a Av. está sem as pinturas necessárias, necessitando urgente de reparos.

Esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sensibilize com a propositura em questão e estamos convictos que dará à atenção necessária, e de imediato, irá encaminhar ao Setor competente de sua Administração, para serem tomadas as medidas necessárias.